PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 331, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R$ **719.763,85**, conforme Lei 4708/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO -	718.763,85
10.1001.12.361.0107.2694.339039.101	MANUTENÇÃO DO PROAFEM -	1.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		**719.763,85**

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R$ **719.763,85**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0113.2468.339030.115	AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR -	719.763,85
Total Redução - Anulação de Dotação		**719.763,85**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 09 de Outubro de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111

Assinado de forma digital por DIEGO VAZ SORGATTO:03542826111
Dados: 2025.10.09 15:42:27 -03'00'

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal de Luziânia - GO